Illmo Snr

Não tendo sido de forma alguma possivel
de negociar, seja em Brest, seja em Paris,
as letras, que o Commandante da Fragatta,
Principe Imperial, houve por bem de sacar sobre
a Intendencia da Marinha, para pagamento
das despezas indispensaveis da dita Fragata
durante a sua estada em Brest, e para o
seu regresso ao Rio de Janeiro; e tendo tomado
conhecimento da correspondencia, que Vsa.
teve sobre este objecto com o meu Predecessor,
o Exmo. Visconde de Sto. Amaro, da qual resulta,
que não ha outro expediente que aquelle
de lançar na conta das despezas desta
Legação as que exigir a mencionada
Fragata; tenho a honra de participar à Vsa.
que as taes despezas montavão no dia 31 de
Julho à somma crescida de Frs. 1732,65, de
que o Vice Consul do Brazil em Brest me
pede com urgencia o immediato reembolso,
sendo muito justa esta reclamação, em que até
a honra e o credito do Imperio se acha involvido,
vejo-me na obrigação de pedir à Vsa. queira
quanto antes remetter à esta Legação a quantia
de quarenta mil francos, reservando-me

de requerer o mais que fôr preciso logo
que tiver recebido a conta final, a qual
não pode ser fechada senão no momento
da partida da Fragata, que no dia 3 de
Agosto ficava retida por ventos contrarios
no Porto de Brest.

Deos Guarde à V.as Paris 9 de Agosto de 1830

Ill.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Encarregado de Negocios de S. M.

O Imperador do Brazil

&.a &.a &.a

J. Friedhoefer